

PORTARIA JUCERJA N.º 756**DE 09 DE JUNHO DE 2008.****REESTRURA UNIDADES DE CONTROLE E DESIGNA
RESPONSÁVEIS POR BENS PATRIMONIAIS DA
JUCERJA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - JUCERJA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n.º E-11/50.228/08;

RESOLVE:

Art. 1º - Extinguir unidades de controle abaixo indicadas, e cessar as respectivas responsabilidades por Bens Patrimoniais detidas pelos servidores a seguir relacionados:

SETOR	NOME DO RESPONSÁVEL	ATO DE DESIGNAÇÃO
RITO ORDINÁRIO E RITO SUMÁRIO	CARMÉLIA MOGORNÓ – MAT. 013-3 - Técnico de Registro de Empresas	Portaria JUCERJA N.º 657, de 08/10/2003, publicada em 10/10/2003
ÁREA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	RAUL JOSÉ RAMOS DE AZEVEDO - MAT. 075-2	Ato do Presidente de 22/02/2000, publicado em 03/03/2000
ÁREA DE ARQUIVO	JORGE PORTELA - MAT. 041-4 Técnico de Registro de Empresas	Ato do Presidente de 22/02/2000, publicado em 03/03/2000
ÁREA DE PROTOCOLO E INFORMAÇÃO	KATIA MARIA PAULINA DA SILVA – MAT. 049-7 - Auxiliar de Registro de Empresas	Ato do Presidente de 17/09/2002, publicado em 23/09/2002
ÁREA DE REGISTRO DO COMÉRCIO	ROBERTO GONÇALVES MACHADO BORGES - MAT 097-6 - Auxiliar de Registro de Empresas	Ato do Presidente de 17/09/2002, publicado em 23/09/2002
ÁREA DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS	JORGE DE PINHO E SILVA - MAT 040-6 - Técnico de Registro de Empresas	Portaria JUCERJA N.º 642, DE 18/06/2003, PUBLICADA EM 02/07/2003
ÁREA DE CONTABILIDADE	RONALDO ALVES BARROZO - MAT 079-4 – Técnico de Registro de Empresas	Ato do Presidente de 22/02/2000, publicado em 03/03/2000
ÁREA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TESOURARIA	JORGE DE PINHO E SILVA - MAT 040-6 - Técnico de Registro de Empresas	Ato do Presidente de 27/07/2006, publicado em 31/07/2006
ÁREA DE PESSOAL	TEREZINHA GUILHERME DE LIMA - MAT 088-5 – Auxiliar de Registro de Empresas	Ato do Presidente de 17/11/2000, publicado em 22/11/2000
ÁREA DE INFORMÁTICA	REGINA COELI SIGARRI SEIXAS - MAT 076-0 – Auxiliar de Registro de Empresas	Ato do Presidente de 22/02/2000, publicado em 03/03/2000
PRESIDÊNCIA E VICE - PRESIDÊNCIA	ELVIA NASCIMENTO ALONSO – MAT 026-5 – Profissional Superior de Registro de Empresas	Ato do Presidente de 22/02/2000, publicado em 03/03/2000

Art. 2º - Designar o servidor abaixo qualificado como Agente Responsável pela guarda e conservação dos Bens Patrimoniais da unidade de controle que especifica, em substituição ao anteriormente indicado, que ora fica dispensado:

SETOR	NOME DO NOVO RESPONSÁVEL	RESPONSÁVEL SUBSTITUÍDO
Procuradoria Regional	MURILO NAVARRO PEREIRA FILHO - MAT. 070-3 Profissional Superior de Registro do Comércio	ALUIZIO NUNES DE AZEVEDO – MAT. 007-5 Auxiliar de Serviços Gerais – Portaria JUCERJA N.º 667, de 21/07/2004, publicada em 28/07/2004

Art. 3º - Criar unidades de controles e designar os servidores abaixo qualificados como Agentes Responsáveis pela guarda e conservação dos Bens Patrimoniais que especifica:

SETOR	RESPONSÁVEL
Presidência	ELVIA NASCIMENTO ALONSO – MAT 026-5 – Profissional Superior de Registro de Empresas
Superintendência de Administração e Finanças	JORGE DE PINHO E SILVA – MAT 040-6 - Técnico de Registro de Empresas
Superintendência de Registro de Comércio	GETÚLIO CARLOS FERREIRA DA SILVA – MAT 027-3 - Auxiliar de Registro de Empresas
Superintendência de Controle Interno	JORGE DE PINHO E SILVA – MAT 040-6 - Técnico de Registro de Empresas
Superintendência de Informática	REGINA COELI SIGARRI SEIXAS – MAT 076-0 - Auxiliar de Registro de Empresas
Assessoria de Planejamento e Gestão	JORGE DE PINHO E SILVA – MAT 040-6 - Técnico de Registro de Empresas

Art. 4º - Divulgar, para efeito de consolidação, as unidades de controle que detém responsabilidades por bens patrimoniais móveis e respectivos responsáveis:

SETOR	RESPONSÁVEL
Presidência	ELVIA NASCIMENTO ALONSO – MAT 026-5 – Profissional Superior de Registro de Empresas
Procuradoria Regional	MURILO NAVARRO PEREIRA FILHO – MAT. 070-3 - Profissional Superior de Registro do Comércio
Secretaria Geral	LUCIA BANDEIRA DE ARAUJO MENDANHA - MAT 056-2 - Técnico de Registro de Empresas – PORTARIA JUCERJA n.º 658, de 8 de outubro de 2003, publicada em 10 de outubro de 2003
Assessoria de Planejamento e Gestão	JORGE DE PINHO E SILVA – MAT 040-6 - Técnico de Registro de Empresas
Superintendência de Administração e Finanças	JORGE DE PINHO E SILVA – MAT 040-6 - Técnico de Registro de Empresas
Superintendência de Registro de Comércio	GETÚLIO CARLOS FERREIRA DA SILVA – MAT 027-3 - Auxiliar de Registro de Empresas

Superintendência de Controle Interno	JORGE DE PINHO E SILVA – MAT 040-6 - Técnico de Registro de Empresas
Superintendência de Informática	REGINA COELI SIGARRI SEIXAS – MAT 076-0 – Auxiliar de Registro de Empresas

Art. 5º - Confirmar designação do responsável pelos Bens Imóveis da JUCERJA:

BENS IMOVEIS <ul style="list-style-type: none">• Av. Rio Branco, n.º 10 – Centro – RJ• Rua Sete de Setembro, n.º 193 – Centro – RJ• Rua do Lavradio, n.º 42 – Centro – RJ• Rua Marechal Deodoro, n.ºs 305 e 311 – Centro - Niterói	MURILO NAVARRO PEREIRA FILHO – MAT 070-3 - Profissional Superior de Registro do Comércio PORTARIA JUCERJA n.º 674, de 08 de dezembro de 2004, publicada em 15 de dezembro de 2004.
--	---

Art. 6º - Estabelecer que devam ser tomadas, pelos atuais responsáveis, as providências necessárias e legais para a devida transferência de responsabilidade, nos casos que couber nos termos e prazos estabelecidos pelo Decreto n.º 3.148/80.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial Ato de 22 de fevereiro de 2000, Ato de 17 de novembro de 2000, Ato de 17 de setembro de 2002, e de 27 de julho de 2006, bem como a Portaria JUCERJA n.º 642/03, a Portaria JUCERJA n.º 657/03 e a Portaria JUCERJA n.º 667/04.

Rio de Janeiro, 09 de Junho de 2008.

CARLOS DE LA ROCQUE
Presidente - JUCERJA